



Instituto de Previdência do Município de Marília – IPREMM
Estado de São Paulo

ATO NORMATIVO NÚMERO 005 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2020

**REGULAMENTA AS ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DO IPREMM – MANDATO 2021/2024**

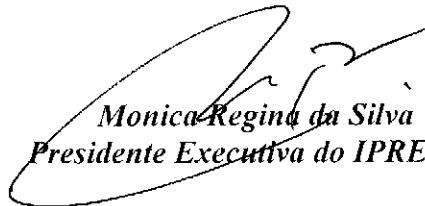
MONICA REGINA DA SILVA, Presidente Executiva do IPREMM, usando de atribuições legais, baixa o seguinte Ato Normativo:

Art. 1º - Fica prorrogado o período de inscrição para a Eleição do Conselho de Administração do IPREMM para o mandato 2021-2024, de que trata o Ato Normativo nº 004, de 27 de novembro de 2020, sendo de 02 a 09 de dezembro de 2020, em razão do Decreto nº 13.199/2020 que declarou ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 07 de dezembro de 2020:


Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Art. 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Previdência do Município de Marília, 04 de dezembro de 2020.


Monica Regina da Silva
Presidente Executiva do IPREMM

Publicado no Instituto de Previdência do Município de Marília, em 04 de dezembro de 2020.


Thaís Lopes Franco
Supervisora de Serviços Administrativos e Recursos Humanos